



LEI ORDINÁRIA Nº 1592

de 04 de setembro de 2012

“Autoriza o poder executivo a doar áreas de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, fica autorizado a doar ao FAR - Fundo de arrendamento Residencial, regido, pela lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do PMCMV, dos imóveis abaixo relacionados:

MATRICULA: 23.743, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 01, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar) esquina com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para a Rua São Paulo AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 02 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 20 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.744, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 02, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 01 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 03 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 19 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.745, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 03, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 02 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 04 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 18 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.746, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 04, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e

*confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 03
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 05 AO LESTE
(Fundo): com 10,00 m para o lote nº 17 AO OESTE (Frente): com 10,00 m
para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.747, Livro 002, Folhas 82,1-R
Lote nº 05, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua
José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 40,00 m para a esquina mais
próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e
confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 04
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 06 AO LESTE
(Fundo): com 10,00 m para o lote nº 16 AO OESTE (Frente): com 10,00 m
para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.748, Livro 002, Folhas 82,1-R
Lote nº 06, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua
José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 40,00 m para a esquina mais
próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e
confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 05
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 07 AO LESTE
(Fundo): com 10,00 m para o lote nº 15 AO OESTE (Frente): com 10,00 m
para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.749, Livro 002, Folhas 82,1-R
Lote nº 07, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua
José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 30,00 m para a esquina mais
próxima com a Rua Rondonópolis , dentro dos seguintes limites e
confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 06
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 08 AO LESTE
(Fundo): com 10,00 m para o lote nº 14 AO OESTE (Frente): com 10,00 m
para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.750, Livro 002, Folhas 82,1-R
Lote nº 08, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua
José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 20,00 m para a esquina mais
próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e
confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 07
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 09 AO LESTE
(Fundo): com 10,00 m para o lote nº 13 AO OESTE (Frente): com 10,00 m
para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.751, Livro 002, Folhas 82,1-R*

Lote nº 09, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 08 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 10 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 12 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.752, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 10, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 09 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para a Rua Terrenos AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 11 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio. MATRICULA: 23.753, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 11, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), esquina com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 12 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para a Rua Terrenos AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 10. MATRICULA: 23.754, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 12, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 13 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 11 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 09. MATRICULA: 23.755, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 13, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 14 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 12 AO LESTE (Frente): com

10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 08. MATRICULA: 23.756, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 14, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 15 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 13 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 07. MATRICULA: 23.757, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 15, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 16 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 14 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 06. MATRICULA: 23.758, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 16, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 17 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 15 AO LESTE (frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 05. MATRICULA: 23.759, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 17, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 18 AO SUL (Lado fundo): com 22,00 m para o lote nº 16 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 04. MATRICULA: 23.760, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 18, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo,

dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 19 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 17 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 03. MATRICULA: 23.761, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 19, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 20 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 18 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 02. MATRICULA: 23.762, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 20, quadra 38 -A, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), esquina com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para a Rua São Paulo AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 19 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 01. MATRICULA: 23.763, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 01, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar) esquina com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para a Rua São Paulo AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 02 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 20 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.764, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 02, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 01 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 03 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 19 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.765, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 03, quadra 38 -B,

com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 02 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 04 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 18 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.766, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 04, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 03 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 05 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 17 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.767, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 05, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 04 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 06 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 16 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.768, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 06, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 05 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 07 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 15 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.769, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 07, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 06 AO SUL (Lado esquerdo):

com 22,00 m para o lote nº 08 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 14 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.770, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 08, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 07 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 09 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 13 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.771, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 09, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 08 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 10 AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 12 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.772, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 10, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 09 AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para a Rua Rondonópolis AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 11 AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A. MATRICULA: 23.773, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 11, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), esquina com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 12 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para a Rua Rondonópolis AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Porto Alegre AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 10. MATRICULA: 23.774, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 12, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua

Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 13 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 11 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 09. MATRICULA: 23.775, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 13, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 14 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 12 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 08. MATRICULA: 23.776, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 14, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 15 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 13 AO LESTE (frente): com 10,00m para a Rua Bandeira AO OESTE (fundo) com 10,00m para o lote nº 07. MATRICULA: 23.777, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 15, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 16 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 14 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 06. MATRICULA: 23.778, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 16, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 17 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 15 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira AO OESTE (fundo): com 10,00 m para o lote nº 05. MATRICULA: 23.779, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 17, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 18 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 16 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 04. MATRICULA: 23.780, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 18, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 19 AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 17 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 03. MATRICULA: 23.781, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 19, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 20 AO SUL (Lado fundo): com 22,00 m para o lote nº 18 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 02. MATRICULA: 23.781/A, Livro 002, Folhas 82,1-R Lote nº 20, quadra 38 -B, com a área de 220,00 m², frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), esquina com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para a Rua São Paulo AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 19 AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 01.

Parágrafo único. .

As áreas de cada lote descrito acima foram avaliadas em 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pela comissão de Avaliação do município, perfazendo o montante de 100.00,00 (Cem mil reais).

Art. 2º.

Os Bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I.

Não integrem o ativo da CEF

II.

Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III.

Não com põem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV.

Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V.

Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;

VI.

Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º.

A Donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da Lei de doação.

Art. 4º.

Igualmente dar -se-á revogação da doação caso a Donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil no imóvel doado, no prazo de 2 (dois) anos, contados da doação, na forma da Lei.

Art. 5º.

Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar -se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, revertendo à propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade.

Art. 6º.

- Os imóveis, objeto da doação, bem como, os que forem adquiridos pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR- para compor o programa habitacional do PAC -2, ficarão isentos dos recolhimentos dos seguintes tributos: - ITBI - imposto de transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação; - alvará para construção, habite-se e do ISSQN; - IPTU - imposto predial e territorial urbano, enquanto permanecem sob a propriedade do FAR;

Art. 7.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/09/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1592/2012 - 04 de setembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em